



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 99836-6001
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

P A R E C E R

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 89/2025, busca autorização legislativa para incluir no Anexo I – Metas e Prioridades, do PPA 2022-2025, Lei n.º 6.804, de 05 de agosto de 2021, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO de 2025, Lei nº 7.277, de 02 de outubro de 2024, no programa 0175 – Segurança Pública, a ação "Apoio ao Policiamento Ostensivo – Reforma de Viatura da Brigada Militar", no Gabinete do Prefeito; e para abertura de crédito especial adicional no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

A Mensagem Justificativa esclarece que não há ação orçamentária compatível para atender à demanda apresentada pelo comando da Brigada Militar local, sendo necessária a abertura de crédito especial, a inclusão da ação no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Informa que os recursos serão utilizados para viabilizar a recuperação de veículos indispensáveis às atividades de patrulhamento e à atuação preventiva e ostensiva da Brigada Militar em nosso Município. Reforça que o investimento em segurança pública representa não apenas o fortalecimento das condições de trabalho dos agentes policiais, mas também a ampliação da sensação de segurança da população, reforçando o compromisso desta Administração com a proteção e bem-estar da comunidade.

Analisada a matéria, e em face de sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 23 de setembro de 2025.

Ver. Talis Ferreira – Podemos
Presidente

Ver.^a Rivi Bühler – 1^a Secretária
MDB

Ver. Percival de Oliveira
Republicanos

Ver. Gustavo Oliveira
PP/Progressistas

Ver.^a Clau Eberhardt
PDT

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "




**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO**


RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (B0953021) no site:
<https://citta.click/NEdrTm8A>


PARECER		Autenticação
Protocolo 001853 de 24/09/2025 14:53:54		 B0953021
Documento 000116 / 2025	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**


Identificação: RIVIANE BUHLER DA ROSA
CPF: 627***.***49
Assinado em: 24/09/2025 09:58:26
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.682371, -51.47101

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**


Identificação: GUSTAVO HARRES DE OLIVEIRA
CPF: 966***.***68
Assinado em: 23/09/2025 15:05:25
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.685429, -51.47495

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**


Identificação: CLAUDETE D'ÁVILA EBERHARDT
CPF: 005***.***83
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 24/09/2025 09:43:08
Local: IP: 201.76.124.63 Geolocalização: -29.673676, -51.454329

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA
CPF: 942***.***34
Assinado em: 23/09/2025 14:44:35

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: PERCIVAL DE OLIVEIRA
CPF: 231***.***15
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 24/09/2025 13:51:30
Local: IP: 201.159.54.186

Hash do documento (SHA-256): c0817fe5ba426ab81c76007c7e0dd29d3c3bd6cab3f858c595dc0835e7a955fc

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.